



LIDO NA SESSÃO DO DIA
4 MAR 2015
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 25 MAR. 2015 Assinatura de Carlos Alberto Martins Machado Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/CAF/PI/ALF	INDICAÇÃO	Nº 114/15
-----------	---	-----------	--------------

AUTORA: DEPUTADA ROSANGELA DONADON - PMDB

Indica ao Governo do Estado de Rondônia a execução de 40 km de pavimentação asfáltica na cidade de Vilhena com recursos do PIDISE.

A Deputada que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Poder Executivo Estadual a realização de 40 km de pavimentação asfáltica na cidade de Vilhena com recursos do Programa Integrado do Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica (PIDISE), priorizando a avenida Rondônia, e os bairros: Jardim das Oliveiras, Cristo Rei, Jardim Primavera, setor 09, setor 12, setor 13, Embratel, bem como o setor 19.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Vilhena tem um grande *deficit* de pavimentação asfáltica, que, somado aos altos índices pluviométricos, provoca transtornos a sua população no período chuvoso por conta das erosões que atrapalham a boa fluidez de trânsito, bem como no período seco, quando as partículas em suspensão no ar trazem problemas à saúde dos municípios.

Considerando o Estado de Rondônia estar executando o Programa Integrado do Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica (PIDISE), é providencial que seja incluso nesse programa o quantitativo de 40 km de pavimentação asfáltica em favor da população de Vilhena.

Considerando a avenida Rondônia ser uma importante avenida comercial para a cidade de Vilhena, e ter um traçado que liga a Avenida Jô Sato à Avenida 1705, e também através dela ser possível criar uma rota pavimentada que liga o setor 19 ao bairro Cristo Rei, deve ela integrar o rol das prioridades quanto à pavimentação asfáltica e drenagem, pois isso diminuirá os transtornos e evitará gastos públicos com serviços paliativos de patrulhamento. Esses bairros são altamente populosos e neles residem famílias de baixa renda, carentes de uma intervenção do Estado.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2015.

Rosangela Donadon
Deputada Estadual -PMDB